



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos decretos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bananeiras-PB, no uso de suas atribuições legais, e em razão dos Decretos n. 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 11 de 2020, que implementou situação de emergência em saúde pública no Município,

Considerando a prorrogação do DECRETO Nº 40.288 DE 30 DE MAIO DE 2020, determinado pelo Governo do Estado da Paraíba

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a validade dos Decretos Municipais de ns. 02/2020; 03/2020, 04/2020, 05/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 e 11/2020, de forma a prorrogar seus efeitos até o dia **14 de junho de 2020**.

Art. 2º. Estender as medidas restritivas nos termos do Decreto Estadual nº 40.288 de 30 de maio de 2020 ao município de Bananeiras-PB.

Art. 3º. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das medidas determinadas neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de Junho de 2020.

Bananeiras - PB, 01 de Junho de 2020.

Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito Constitucional